



Município de Tomar – Câmara Municipal  
DGT – Divisão de Gestão do Território

## AVISO

### ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 10/1981 ADITAMENTO Nº 1

---Hugo Renato Ferreira Cristóvão, Vereador da câmara municipal de Tomar, faz público que, nos termos do nº 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro, foi emitido o aditamento número um ao alvará de loteamento número dez, de dois de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, sito em Horta da Fonte, na freguesia de Asseiceira, concelho de Tomar, em nome de José Carvalho Paulino – cabeça de casal da herança de, com o número de identificação fiscal 707966779, com residência na rua Principal, nº 54, no lugar de Cabeças, na união das freguesias de Tomar (S. João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, concelho de Tomar, através do qual é licenciada a alteração ao prédio descrito na conservatória do registo predial de Tomar sob o número 919/19910326 e inscrito na matriz predial urbana com o artigo número 1793, da freguesia de Asseiceira, concelho de Tomar e consiste: -----

---Na alteração aos limites do lote, com conseqüente alteração à implantação da habitação e aumento de área de construção em 54,45m<sup>2</sup>, destinados a ampliação da moradia para criação de espaços destinados a arrumos e estacionamento. -----

---Apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo I, devidamente assinada e autenticada com o selo branco deste Município, as seguintes características: -----

---Área total do lote .....1 246,50m<sup>2</sup>

---Área total de implantação ..... 162,45m<sup>2</sup>

---Área total de construção ..... 162,45m<sup>2</sup>

---Finalidade: - habitação .....

---Número máximo de pisos .....1

---Número de fogos.....1

----- Para constar e para os devidos efeitos é publicado o presente aviso num jornal de âmbito local e no sítio da internet da câmara municipal de Tomar, [www.cm-tomar.pt](http://www.cm-tomar.pt). -----

---Registado na Câmara Municipal de Tomar em, 10 de outubro de 2017. -----

O Vereador  
Hugo Cristóvão